



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PLANALTI, 1836 FONE/FAX: (069) 539-2020.

CNPJ - 03.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13.02.1992.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

JURANDI SOARES DA SILVA, Presidente desta Câmara Municipal de Rio Crespo - RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, em razão das festividades carnavalescas e do aniversário de criação do município de Rio Crespo - RO, não havendo expediente nesta Câmara Municipal nos seguintes dias:

- I - 12 de fevereiro de 2018, segunda-feira (ponto facultativo);
- II - 13 de fevereiro de 2018, terça-feira, carnaval e aniversário de criação do município de Rio Crespo - RO (feriado);
- III - 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo).

Art. 2º. As atividades da Câmara Municipal retornarão ao seu horário normal de expediente, no dia 15 de fevereiro de 2018 (quinta-feira).

Art. 3º. Deverão ser mantidos normalmente os serviços considerados essenciais, em regime de plantões de servidores indicados pelo Presidente da Casa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

JURANDI SOARES DA SILVA

Presidente